



Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, devidamente constituída na forma da Resolução CMAS nº 09/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 1.072, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, como órgão colegiado instituído e destinado a processar e julgar o Chamamento Público nº 001/2020, vem, por meio do seu presidente, DECLARAR que o prazo para interposição de recurso do resultado preliminar do processo de seleção (de 26/05/2020 a 01/06/2020) transcorreu sem qualquer manifestação de interessados.

Dessa forma, a Comissão de Seleção declara como vencedora a proposta apresenta pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE-Búzios, CNPJ 02.520.735/0001-71.

Diante disso, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do referido Edital, segue o processo administrativo para a devida homologação do resultado definitivo do processo de seleção, a ser exarada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, bem como a sua divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Comissão de Seleção
Resolução CMAS nº 09/2020
Douglas Gonçalves da Silveira
(Presidente)



Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.

TERMO de HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, CNPJ 15.196.238/0001-01, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do Edital do Chamamento Público nº 001/2020, e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, vem HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção, pelo qual classificou como vencedora a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE-Búzios, CNPJ 02.520.735/0001-71.

Fundo Municipal de Assistência Social
MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social